



Decreto N° 159 - de 31 de Agosto de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 8.166,67 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS conforme Lei n° 932, 08 de Agosto de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 8.166,67 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.012 - VIVER BEM

27.812.012.2.0079 - CONTRATO DE RATEIO - DESPORTO E LAZER

3.3.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.166,67

Total da Unidade 03 ----- R\$ 8.166,67

Total da Instituição 02 ----- R\$ 8.166,67

Total Geral Acrescido ----- R\$ 8.166,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.009 - NOSSA CULTURA

13.392.009.1.0047 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.166,67

Total da Unidade 11 ----- R\$ 8.166,67

Total da Instituição 02 ----- R\$ 8.166,67

Total Geral Anulado ----- R\$ 8.166,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 31 de Agosto de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 31/08/23 a 02/10/23

ASSINATURA DO SERVIDOR